

Promotor pedirá retirada de chuveiros antimendigo

Fernando Capez promete ação contra quem instalou dispositivo para espantar moradores de rua

UILSON PAIVA

O promotor de Justiça da Cidadania de São Paulo, Fernando Capez, afirmou ontem que os chuveiros instalados nas marquises dos prédios para atirar água sobre os mendigos, e espantá-los, são um atentado contra a dignidade humana e deverão ser retirados.

Hoje, Capez deverá estudar a maneira legal de enquadrar aqueles que instalaram os dispositivos. "Além de imoral, essa atitude é um abuso contra o direito de propriedade, imbuída com espírito emulativo", afirmou.

A disseminação pela cidade da arquitetura antimendigo – como a utilização do chuveiro contra moradores de rua por um edifício residencial do centro da capital e pelo Teatro Cultura Artística – foi denunciada pelo Estado em reportagem publicada no domingo.

Para o promotor Capez, os pisos irregulares de paralelepípedos – como os instalados sob o viaduro da Estação Parada Inglesa do Metrô – e as grades pontiagudas colocadas sobre para-ventos de lojas e vitrines para evitar a presença de mendigos são toleráveis e estão dentro da lei. "Digamos que são um meio moderado de proteger as propriedades", observou.

A arquitetura antimendigo foi criticada pelo padre Júlio Lancellotti, do Vicariato Episcopal do Povo da Rua. Segundo ele, esse tipo de atitude demonstra que a

cidade quer se tornar "impermeável" ao morador de rua. "É uma mostra da crueldade e da hostilidade das pessoas."

Para o padre, a alternativa para esse problema seria o desenvolvimento de políticas públicas para acolher a população de rua. "É preciso que sejam construídos mais albergues e centros de convivência", diz.

"Lixo humano" – O secretário municipal da Família e do Bem-Estar Social, Deniz Ferreira Ribeiro, afirmou ontem que irá sugerir ao prefeito Celso Pitta a apresentação de um projeto de lei instituindo uma política pública de atendimento à população de rua.

Mas um projeto de lei seme-

lhante – de autoria da vereadora Aldaíza Sposati (PT) – já foi aprovado pela Câmara de Vereadores, no ano passado, sancionado, mas está sendo contestado na Justiça pela Prefeitura.

"O projeto da vereadora preenche uma lacuna que é a de estabelecer regras para o Executivo no tratamento dos

moradores de rua", afirmou Ribeiro. Segundo ele, essa atitude é o mínimo que o poder público pode fazer para inibir a má-vontade de parte da população para com os mendigos. "Cabe ao Executivo proteger a minoria", afirmou.

A vereadora Aldaíza Sposati foi pega de surpresa pela afirmação do secretário. "Vou telefonar para ele hoje mesmo", disse. Na lei, estão previstas as instalações pela Prefeitura de abrigos emergenciais, albergues e centros de convivência para os moradores de rua. "Essas pessoas precisam deixar de ser vistas como lixo humano", afirma.

PARA PADRE
JÚLIO
LANCELLOTTI,
ALTERNATIVA
REFLETE
HOSTILIDADE DA
POPULAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

28 ABR 1998